

ANO IX - EDIÇÃO 1084 - 15 DE AGOSTO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.566, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Política Municipal de Microflorestas Urbanas e dá outras providências.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Microflorestas com o objetivo geral de promover e apoiar a criação e manutenção de microflorestas urbanas no Município de Cosmópolis.

Parágrafo Único. A Política Municipal de Microflorestas será implantada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e poderá ser realizada em parceria com entidades da sociedade civil, iniciativas privadas e com os órgãos municipais e estadual de meio ambiente.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se microfloresta uma área verde, com dimensões aproximadas entre 100 metros quadrados e 1.000 metros quadrados, com vegetação composta de espécies nativas de estrato arbóreo plantadas com espaçamento de aproximadamente 1 (um) metro, sendo 15% do total plantado para cada espécie, que tem como finalidade a melhoraria da qualidade ambiental, especialmente:

I - regulação da temperatura urbana com espaços termicamente agradáveis para a população;

II - cobertura e proteção do solo;

III – retenção e infiltração das águas da chuva nas cidades;

IV - proteção da biodiversidade;

V - redução da poluição sonora;

VI - melhoria da qualidade do ar;

VII – retenção de carbono, mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Art. 3º A Política Municipal de Microflorestas tem os seguintes objetivos específicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

I - incentivar a criação de microflorestas em áreas públicas e privadas;

II - promover a educação ambiental e a conscientização sobre a importância de microflorestas, em parceria com entidades da sociedade civil, iniciativas privadas, escolas públicas e demais instituições técnicas e educacionais;

III - apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de técnicas para a implantação e o manejo de microflorestas no meio urbano, com prioridade em espécies nativas dos biomas;

IV - estimular a participação da sociedade civil na criação e na manutenção de microflorestas, por meio de parcerias com as organizações da sociedade civil e iniciativas privadas;

V - contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e a melhoria da qualidade do ar e das águas;

VI – apoiar os programas municipais e iniciativas da sociedade civil de implantação e manutenção de microflorestas.

VII – prezar pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável referentes as Cidades e Comunidades Sustentáveis, Ação conta Mudança Global do Clima e Vida Terrestre.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.567, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza receber em doação com encargos imóvel para fins de Logradouro Público e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cosmópolis, através do Poder Executivo, autorizado a receber em doação, com encargos, do imóvel matriculado sob o nº 13.636 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cosmópolis, com área total de 64.052,77 metros quadrados ou 6,4053 hectares.

Parágrafo Único. A doação de que se trata esta lei, destina-se à uma utilidade pública, para fins de implantação de logradouro público objetivando a interligação de áreas de expansão urbana à área urbana do Município.

Art. 2º As despesas para a lavratura da escritura de compra e venda e o respectivo registro, serão suportadas pelo donatário do imóvel em questão.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.568, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.432 de 01 de dezembro de 1999, que dispõe sobre estágio remunerado `estudantes e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.432 de 01 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo Único. A retribuição mensal do estágio será de R\$ 9,00 (nove reais) por hora realizada, devendo o aluno dedicar-se no mínimo 80 (oitenta) e no máximo 120 (cento e vinte) horas mensais.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.389, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.268.130,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e trinta reais).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do § 3º do artigo 4º da Lei nº 4.506 de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.268.130,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e trinta reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I:

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006389 - 02/06/2025
Consolidado

Data: 03/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024 Justificativa: ADIANTAMENTO	06389 - 02/06/2025	00412 00411	011004.1030500072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam 011004.1030500072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00 3.3.90.30.00.00	500,00 (+) 500,00 (-)	
04506 - 11/12/2024 Justificativa: BACIAS HIDROGRAFICAS - PCJ	06389 - 02/06/2025	00569 00570	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua 011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	1.500,00 (+) 1.500,00 (-)	
					Suplementado: Reduzido:	2.000,00 2.000,00

Data: 04/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024 Justificativa: MARMITAS E BEBIDAS - ATA 49/2025 (ALTERAÇÃO DE CATEGORIA ECONOMICA)	06389 - 02/06/2025	01119 01120	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica 011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00	13.450,00 (+) 13.450,00 (-)	
					Suplementado: Reduzido:	13.450,00 13.450,00

Data: 05/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024 Justificativa: PASSAGEM E HOSPEDAGEM	06389 - 02/06/2025	00204 00202 00205	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal 010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal 010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.40.00.00	5.880,00 (+) 2.380,00 (-) 3.500,00 (-)	
04506 - 11/12/2024 Justificativa: CISMETRO - LOCACAO DE VEICULOS SANTA TEREZA	06389 - 02/06/2025	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	83.000,00 (+)	

V: 1.2

Página 1 de 7



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006389 - 02/06/2025
Consolidado

04506 - 11/12/2024 Justificativa: CISMETRO - COTA FIXA EXERCICIO 2025	06389 - 02/06/2025	00355 00358 00353	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde 011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde 011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.13.00.00 3.3.71.70.00.00 3.1.71.70.00.00	83.000,00 (-) 55.000,00 (+) 55.000,00 (-)	
					Suplementado: Reduzido:	143.880,00 143.880,00

Data: 06/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024 Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAS	06389 - 02/06/2025	00450 00448	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria 011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00 3.3.90.32.00.00	15.000,00 (+) 15.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024 Justificativa: ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM TRANSPORTE DE PACIENTES, MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAUDE	06389 - 02/06/2025	00766 00765 00764	011003.1030200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam 011003.1030200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam 011003.1030200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.14.00.00	2.000,00 (+) 1.000,00 (-) 1.000,00 (-)	
					Suplementado: Reduzido:	17.000,00 17.000,00

Data: 09/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024 Justificativa: PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE BASQUETE EM CAMPEONATO	06389 - 02/06/2025	00632 00631 00630	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re 011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re 011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.31.00.00	2.000,00 (+) 1.000,00 (-) 1.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 2 de 7



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006389 - 02/06/2025
Consolidado

Suplementado:	2.000,00
Reducido:	2.000,00

Data: 12/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00367	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	4.4.90.52.00.00	20.900,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM		00362	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.36.00.00	20.900,00 (-)	
				Suplementado:	20.900,00	
				Reducido:	20.900,00	

Data: 13/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	81.000,00 (+)	
Justificativa: VALE TRANSPORTE - PASSE COMERCIAL, RURAL E CIDADE DE HOLAMBRA/SP		00116	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	81.000,00 (-)	
				Suplementado:	81.000,00	
				Reducido:	81.000,00	

Data: 16/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00754	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (+)	
Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS		00753	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.36.00.00	40.000,00 (-)	
				Suplementado:	40.000,00	
				Reducido:	40.000,00	

V: 1.2

Página 3 de 7



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006389 - 02/06/2025
Consolidado

Data: 18/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	13.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR		00448	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.32.00.00	13.000,00 (-)	
				Suplementado:	13.000,00	
				Reducido:	13.000,00	

Data: 25/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00747	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	20.000,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA E CONFEITARIA		00949	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	4.4.90.52.00.00	10.000,00 (-)	
		00379	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.36.00.00	10.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00158	010801.0618100042.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	40.000,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA GUARDAS MUNICIPAIS		00159	010801.0618100042.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00017	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	4.4.90.52.00.00	700,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS		00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	700,00 (-)	
				Suplementado:	60.700,00	
				Reducido:	60.700,00	

Data: 26/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	01049	010903.1236500051.008-Construção, Reforma e Ampliação de U	4.4.90.51.00.00	79.500,00 (+)	
Justificativa: REFORMA E/OU TROCA DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA POTÁVEL NAS EMEBS DO MUNICÍPIO						

V: 1.2

Página 4 de 7

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006389 - 02/06/2025

Consolidado

04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	01067	010904.1236500051.008-Construção, Reforma e Ampliação de U	4.4.90.51.00.00	163.000,00 (+)
Justificativa: REFORMA E/OU TROCA DE RESERVATÓRIOS D'AGUA POTÁVEL NAS EMEBS DO MUNICÍPIO		01026	010902.1236100051.008-Construção, Reforma e Ampliação de U	4.4.90.51.00.00	163.000,00 (-)
					Suplementado: 242.500,00
					Reduzido: 242.500,00

Data: 27/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00223	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	70.000,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	70.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	11.000,00 (+)	
Justificativa: REEQUILIBRIO - AQUISICAO DE POLICLORETO DE ALUMINIO		00570	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	4.4.90.52.00.00	11.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00448	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.32.00.00	38.000,00 (+)	
Justificativa: PRORROGAÇÃO - AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS		00444	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.13.00.00	38.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00527	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.94.00.00	1.500,00 (+)	
Justificativa: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO - SR. JOSÉ CARLOS		00524	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.11.00.00	1.500,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00122	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	44.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA JUNHO 2025		00120	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	44.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	115.600,00 (+)	
Justificativa: FOLHA JUNHO 2025						

V: 1.2

Página 5 de 7

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006389 - 02/06/2025

Consolidado

04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00166	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.11.00.00	115.600,00 (-)
Justificativa: FOLHA JUNHO 2025		00274	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.16.00.00	5.000,00 (+)
		00272	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.11.00.00	5.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00526	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.16.00.00	34.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA JUNHO 2025		00524	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.11.00.00	34.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00649	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.16.00.00	1.300,00 (+)
Justificativa: FOLHA JUNHO 2025		00647	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.11.00.00	1.300,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	01105	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	800.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA JUNHO 2025		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	800.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	01104	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	510.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA JUNHO 2025		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	510.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	01106	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.11.00.00	2.000.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA JUNHO 2025		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	2.000.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06389 - 02/06/2025	00148	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	1.300,00 (+)
Justificativa: FOLHA JUNHO 2025		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	1.300,00 (-)
				Suplementado:	3.631.700,00
				Reduzido:	3.631.700,00

V: 1.2

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006389 - 02/06/2025

Consolidado

Total Geral Suplementado: 4.268.130,00

Total Geral Reduzido: 4.268.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.390, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.643.795,19 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.506 de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.643.795,19 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afiação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006390 - 02/06/2025
Consolidado

Data: 03/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00569	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Água	3.3.90.39.00.00	200.000,00 (+)	
Justificativa: BACIAS HIDROGRAFICAS - PCJ		00571	011303.1751200031.025-Obras de Melhoria no Sistema de Esgoto	4.4.90.51.00.00	50.000,00 (-)	
		00565	011302.1751200031.020-Obras de Melhoria no Sistema de Água	4.4.90.51.00.00	50.000,00 (-)	
		00900	010401.1545100031.101-Recapareamento de Ruas e Avenidas	4.4.90.51.00.00	100.000,00 (-)	
				Suplementado:	200.000,00	
				Reduzido:	200.000,00	

Data: 04/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00543	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.33.00.00	200.000,00 (+)	
Justificativa: PEDAGIO - SEM PARAR		00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	200.000,00 (-)	
				Suplementado:	200.000,00	
				Reduzido:	200.000,00	

Data: 05/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	01135	010401.1545100031.101-Recapareamento de Ruas e Avenidas	4.4.90.51.00.00	25.000,00 (+)	
Justificativa: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA ANTONIO CARLOS NOGUEIRA		00996	010401.1545100031.101-Recapareamento de Ruas e Avenidas	4.4.90.51.00.00	25.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	10.000,00 (+)	
Justificativa: CUSTAS DO CARTÓRIO		00996	010401.1545100031.101-Recapareamento de Ruas e Avenidas	4.4.90.51.00.00	10.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 1 de 5



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006390 - 02/06/2025
Consolidado

04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	10.000,00 (+)
Justificativa: CUSTAS DO CARTÓRIO		00996	010401.1545100031.101-Recapareamento de Ruas e Avenidas	4.4.90.51.00.00	10.000,00 (-)
				Suplementado:	45.000,00
				Reduzido:	45.000,00

Data: 06/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00450	011101.0824400082.084-Assistência Social e Ação Comunitária	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS		00434	011101.0824400081.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	2.000,00 (-)	
				Suplementado:	2.000,00	
				Reduzido:	2.000,00	

Data: 13/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	01011	011004.1030500072.082-Vigilância Epidemiológica	3.3.90.39.00.00	12.000,00 (+)	
Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES TERMINAIS DE ACESSO		01023	011002.1030100072.011-Atenção Primária	4.4.90.52.00.00	12.000,00 (-)	
				Suplementado:	12.000,00	
				Reduzido:	12.000,00	

Data: 16/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00270	010905.1236700052.071-Educação Especial	3.3.90.39.00.00	333.000,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE CUIDADOR ESCOLAR		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	333.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 2 de 5



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006390 - 02/06/2025
Consolidado

Suplementado: 333.000,00
 Reduzido: 333.000,00

Data: 24/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Água	3.3.90.30.00.00	115.100,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS		00563	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.40.00.00	105.100,00 (-)	
		00564	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	4.4.90.52.00.00	10.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00810	010801.0618100041.104-Aquisição de Armas/Equipamentos	4.4.90.52.00.00	80.200,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA A GUARDA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS		00899	010802.0618100042.056-Gestão do Trânsito Municipal	3.3.90.39.00.00	80.200,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	01141	011001.1012200072.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	74.555,19 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE EPI'S		01011	011004.1030500072.082-Vigilância Epidemiológica	3.3.90.39.00.00	390,00 (-)	
		01023	011002.1030100072.011-Atenção Primária	4.4.90.52.00.00	71.883,46 (-)	
		01024	011002.1030100072.011-Atenção Primária	3.3.90.30.00.00	2.281,73 (-)	
				Suplementado:	269.855,19	
				Reduzido:	269.855,19	

Data: 27/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Água	3.3.90.30.00.00	12.000,00 (+)	
Justificativa: REEQUILÍBRIO - AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO		00563	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.40.00.00	12.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	01009	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	19.500,00 (+)	
Justificativa: ALUGUEL IMÓVEL PARA CAPSI		00392	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.72.39.00.00	19.500,00 (-)	

V: 1.2

Página 3 de 5



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006390 - 02/06/2025
Consolidado

04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00716	011004.1030500072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	9.440,00 (+)
Justificativa: ALUGUEL IMÓVEL PARA CTA		00392	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.72.39.00.00	9.440,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Água	3.3.90.30.00.00	91.000,00 (+)
Justificativa: ADITAMENTO DE 15% REFERENTE AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) 18% PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Água	4.4.90.51.00.00	10.000,00 (-)
		00576	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	4.4.90.52.00.00	10.000,00 (-)
		00062	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.30.00.00	71.000,00 (-)
				Suplementado:	131.940,00
				Reduzido:	131.940,00

Data: 30/06/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00206	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.47.00.00	100.000,00 (+)	
Justificativa: PASEP MENSAL		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	100.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	100.000,00 (+)	
Justificativa: TARIFA		00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	100.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (+)	
Justificativa: TARIFA		00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	50.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	200.000,00 (+)	
Justificativa: PASEP		00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	200.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006390 - 02/06/2025

Consolidado

Suplementado: 450.000,00
Reduzido: 450.000,00

Total Geral Suplementado: 1.643.795,19
Total Geral Reduzido: 1.643.795,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.391, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.497,78 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.506 de 11 dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 194.497,78 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2024 referente a recursos de exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006390 - 02/06/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
24/06/2025	04506 - 11/12/2024	06390 - 02/06/2025	1141	011001.1012200072.005-Ap	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	7.322,58	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3030009 - AQUISIÇÃO DE EPI'S									
Total: 7.322,58									

Página 1 de 1

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006391 - 02/06/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
12/06/2025	04506 - 11/12/2024	06391 - 02/06/2025	1031	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	182.144,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3120038 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM									
16/06/2025	04506 - 11/12/2024	06391 - 02/06/2025	1030	011103.0824400082.085-Fu	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.36.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçâ	3.995,20	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000022 - PAGAMENTO DE MONITOR									
24/06/2025	04506 - 11/12/2024	06391 - 02/06/2025	1125	011101.0824400082.084-As	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.036,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000014 - BENEFICIO EVENTUAL									
Total: 187.175,20									

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.392, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.122.725,64 (três milhões, cento e vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.506 de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.122.725,64 (três milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos do exercício corrente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006392 - 02/06/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
03/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	087	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	500.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO REFERENTE FPM - MULTA E JUROS INSS E TARIFAS DE EMPRESTIMOS									
03/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	1138	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	148.928,64	
Justificativa: EXCESSO CA 8010104 - CISMETRO LOCAÇÃO DE VEICULOS GIRALDI & GIRALDI									
05/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	1136	010401.1545100031.101-Re	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadaçā	240.552,00	
Justificativa: EXCESSO CA 1000166 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA ANTONIO CARLOS NOGUEIRA									
10/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	520	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	200.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.354 DE 01 DE ABRIL DE 2025 - CONDESU LOCAÇÃO DE MAQUINARIOS									
12/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	1139	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	624.043,56	
Justificativa: EXCESSO CA 8010110 - CISMETRO LOCAÇÃO DE VEICULO GIRALDI E SERVIÇOS MEDICOS									
12/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	1140	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	243.642,14	
Justificativa: EXCESSO CA 8010110 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS									
16/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	359	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	600.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.354 DE 01 DE ABRIL DE 2025 - CISMETRO CLT									
24/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	632	011601.2781300062.046-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	31.727,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.354 DE 01 DE ABRIL DE 2025 - AQUISIÇÃO DE CABINES ATA 0007/2024 E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS ATA 0029/2024									
24/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	1139	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	132.314,30	
Justificativa: EXCESSO CA 8010110 - CISMETRO LOCAÇÃO DE VEICULO GIRALDI E SERVIÇOS MEDICOS									
24/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	1142	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	300.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8000103 - CISMETRO SERVIÇOS MÉDICOS PJ									
25/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	094	010501.2884300020.003-Ser	01 - Tesouro	3.2.90.21.00.00-Juros S	1 - Excesso de Arrecadaçā	100.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.354 DE 01 DE ABRIL DE 2025 - MULTA E JUROS OPERACAO DE CREDITO									
25/06/2025	04506 - 11/12/2024	06392 - 02/06/2025	1133	011102.0824400082.169-Be	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.36.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	1.518,00	
Justificativa: EXCESSO CA 5000038 - BENEFICIO EVENTUAL									

Página 1 de 2

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006392 - 02/06/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
								Total:	3.122.725,64

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO N° 6.393, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.222.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 4.071 de 01 de novembro de 2019 e o artigo 6º da Lei nº. 4.254 de 17 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial da ordem R\$ 2.222.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art. 1º do presente decreto serão provenientes de Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 4.546 de 05 de junho de 2025 com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 05 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006393 - 05/06/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
05/06/2025	04506 - 11/12/2024	06393 - 05/06/2025	1137	010702.0412200021.013-Co	07 - Operações de Crédito	4.4.90.51.00.00-Obras	2 - Operação de Crédito	2.222.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESPECIAL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO LEI 4546 DE 05 DE JUNHO DE 2025 - DESENVOLVE SP - REFORMA DA RODOVIARIA E REVITALIZAÇÃO PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS									
									Total: 2.222.000,00

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis;

CONTRATADA: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda – Ata de Registro de Preços nº 096/2025; Valor R\$ 43.003,20; ASSINATURA: 05/08/2025;

CONTRATADA: Farmácia Preço Justo BZN Ltda – Ata de Registro de Preços nº 097/2025; Valor R\$ 45.504,00; ASSINATURA: 05/08/2025;

CONTRATADA: Gabee Foods Comércio de Alimentos Ltda EPP – Ata de Registro de Preços nº 098/2025; Valor R\$ 20.520,00; ASSINATURA: 05/08/2025;

CONTRATADA: H. H. Cavalaro Ltda – Ata de Registro de Preços nº 099/2025; Valor R\$ 4.838,40; ASSINATURA: 05/08/2025;

CONTRATADA: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda – Ata de Registro de Preços nº 100/2025; Valor R\$ 111.600,00; ASSINATURA: 05/08/2025;

CONTRATADA: Medpaper Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - ME – Ata de Registro de Preços nº 101/2025; Valor R\$ 67.276,80; ASSINATURA: 05/08/2025;

CONTRATADA: Merco Soluções em Saúde S.A – Ata de Registro de Preços nº 102/2025; Valor R\$ 33.264,00; ASSINATURA: 05/08/2025;

CONTRATADA: Nutriport Comercial Ltda – Ata de Registro de Preços nº 103/2025; Valor R\$ 408.660,00; ASSINATURA: 05/08/2025;

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Leites, Dietas Enterais/ e Orais e Suplementos Alimentares para Atender Demanda Judicial da Secretaria de Saúde.

Cosmópolis/SP, 15 de Agosto de 2025

Antonio Claudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o PE Nº 041/2025 foi homologado e adjudicado as empresas Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, para o lote 01; Dakfilm Comercial Ltda, para o lote 02 e Cepalab Laboratórios S.A, para o lote 03; para o Registro de Preços para aquisição de lancetas estéreis com sistema de segurança, seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar (e monitores portáteis – Glicosímetro), que deverão ser entregues em regime de comodato e compatíveis com as tiras .

Cosmópolis, 14 agosto de 2025 – Sr. Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito
Municipal

SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO****Processo Seletivo nº 001/2021**

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2021, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **15 de agosto de 2025 à 21 de agosto de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**FUNÇÃO: Fisioterapeuta 30h- Cosmópolis**

Classificação	Candidato
09º	Marcela Rodrigues da Silva

Holambra, 15 de agosto de 2025

**Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO****Processo Seletivo nº 001/2023**

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **15 de agosto de 2025 à 21 de agosto de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**FUNÇÃO: Psicólogo 20h- Cosmópolis**

Classificação	Candidato
02º	Talita Gonçalves Monteiro

Holambra, 15 de agosto de 2025

Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PUBLICAR NO SEMANÁRIO MUNICIPAL

RECURSO DEFESA PRÉVIA, JARI E ADVERTÊNCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Cosmópolis, 15 de agosto de 2025

PROTOCOLO	RESULTADO
D-0011/2025	INDEFERIDO
D-0012/2025	INDEFERIDO
D-0013/2025	INDEFERIDO
D-0014/2025	INDEFERIDO
D-0015/2025	INDEFERIDO
D-0016/2025	DEFERIDO
D-0017/2025	DEFERIDO
D-0018/2025	DEFERIDO
D-0019/2025	INDEFERIDO
D-0020/2025	DEFERIDO
D-0021/2025	DEFERIDO
D-0022/2025	INDEFERIDO
J-0005/2025	INDEFERIDO
J-0006/2025	DEFERIDO
J-0007/2025	DEFERIDO
J-0008/2025	DEFERIDO
J-0009/2025	INDEFERIDO
A-004/2025	DEFERIDO
A-005/2025	DEFERIDO
A-006/2025	DEFERIDO
A-007/2025	DEFERIDO

Obs.: Em publicação feita na data 06 de junho de 2025, no quesito JARI onde lê-se J-0005, considerar J-0003.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

LÍLIAN ALVES SANT'ANNA BIANCHIN

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 23^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 16 HORAS, TERCA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

1^a PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores.**
- 3. Leitura e votação das Atas da 6^a e 7^a Sessões Extraordinárias do ano de 2025 – aprovadas por unanimidade.**
- 4. Leitura do Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, de demonstrativos de arrecadação e destinação dos recursos provenientes de multas de trânsito”.
- 5. Leitura do Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Autoriza o Município de Cosmópolis a doar, com encargo, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o imóvel de sua propriedade localizado na Rua Ramos de Azevedo, 365, Centro, Cosmópolis/SP, edificado com instalações já existentes do Fórum da Comarca de Cosmópolis, e dá outras providências”.
- 6. Leitura do Projeto de Lei nº 79/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães**, que “Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 3.401/2011”.
- 7. Leitura do Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura de termo de compromisso por tutores de animais para comparecimento em procedimentos veterinários gratuitos oferecidos pelo Município de Cosmópolis”.
- 8. Leitura do Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria da Vereadora Talita Chaves e do Presidente André Maqfran**, que “Dispõe sobre padrão de placas de nomenclatura de logradouros públicos”.
- 9. Leitura do Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira**, que “Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas no Município de Cosmópolis”.
- 10. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025, de autoria do Vereador GM Fábio**, que “Dispõe sobre concessão do Título de Honra ao Mérito”.
- 11. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2025, de autoria do Vereador GM Fábio**, que “Dispõe sobre concessão do Título de Honra ao Mérito”.
- 12. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2025, de autoria do Vereador GM Fábio**, que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense”.
- 13. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2025, de autoria do Vereador GM Fábio**, que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense”.
- 14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 172/2025, de autoria do Vereador Xandão**, requerendo à Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis informações e esclarecimentos com relação aos profissionais que atuam no local, conforme especificado – **aprovado por unanimidade**.
- 15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 182/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

instalação de iluminação pública na Avenida Guilhermina Kowalesky, no trecho localizado entre a Vila Cosmos e o Parque Ester – **aprovado por unanimidade**.

16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 183/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade da realização de melhorias na Escola Antonio Pegorari, localizada no bairro Nova Campinas, para garantir melhores condições de segurança e bem-estar aos estudantes e equipe escolar – **aprovado por unanimidade**.

17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 184/2025, de autoria do Vereador André Cappato, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar a execução de calçamento na Avenida Nelson Alves Aranha, no trecho compreendido, aproximadamente, do número 333 até o final da via, bem como a instalação de banco de descanso e playground, conforme especificado – **aprovado por unanimidade**.

18. Leitura e única discussão do Requerimento nº 185/2025, de autoria do Vereador André Cappato, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de serviços de limpeza, poda e organização da Rua Francisco Perucci, via que dá acesso principal à área localizada nas proximidades do Ebenezer – **aprovado por unanimidade**.

19. Leitura e única discussão do Requerimento nº 186/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, requerendo ao Executivo providências urgentes e definitivas quanto à sistemática ausência de resposta aos Requerimentos oficiais encaminhados ao Poder Executivo e Secretarias Municipais – Desrespeito às prerrogativas legislativas e ao direito fundamental à informação – **aprovado por unanimidade**.

20. Leitura e única discussão do Requerimento nº 187/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, requerendo ao Executivo informações detalhadas sobre a obra da Avenida José Felisbino, popularmente conhecida como "Avenida do Desenvolvimento", no Município de Cosmópolis – **aprovado por unanimidade**.

21. Leitura e única discussão da Moção nº 24/2025, de autoria do Vereador Xandão, apresentando CONGRATULAÇÕES às candidatas eleitas do Conselho Tutelar de Cosmópolis, Márcia Andrade Jorge e Élica Nascimento – **aprovada por unanimidade**.

22. Leitura e única discussão da Moção nº 27/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, apresentando CONGRATULAÇÕES ao Sr. Otávio Marsolla – **aprovada por unanimidade**.

23. Palavra dos Senhores Vereadores.

24. Comunicações à Casa.

25. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 188/2025, de autoria dos Vereadores, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam submetidos em discussão as seguintes proposituras: Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.464, de 17 de maio de 2024”, e Projetos de Decreto Legislativo nºs 33 a 36/2025, de autoria de Vereadores do Legislativo, referentes a concessões de honrarias – **aprovado por unanimidade**.

2. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.464, de 17 de maio de 2024” – **aprovado por unanimidade**.

3. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025, de autoria do Vereador GM Fábio, que “Dispõe sobre concessão do Título de Honra ao Mérito” – **aprovado por unanimidade**.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

- 4. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2025, de autoria do Vereador GM Fábio**, que "Dispõe sobre concessão do Título de Honra ao Mérito" – **aprovado por unanimidade**.
 - 5. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2025, de autoria do Vereador GM Fábio**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade**.
 - 6. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2025, de autoria do Vereador GM Fábio**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade**.
 - 7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 189/2025, de autoria dos Vereadores**, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em discussão o Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Cosmópolis a doar, com encargo, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o imóvel de sua propriedade localizado na Rua Ramos de Azevedo, 365, Centro, Cosmópolis/SP, edificado com instalações já existentes do Fórum da Comarca de Cosmópolis, e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade**.
 - 8. Única discussão do Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do Poder Executivo**, que "Autoriza o Município de Cosmópolis a doar, com encargo, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o imóvel de sua propriedade localizado na Rua Ramos de Azevedo, 365, Centro, Cosmópolis/SP, edificado com instalações já existentes do Fórum da Comarca de Cosmópolis, e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade**.
 - 9. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua e do Presidente André Maqfran**, que "Cria o crachá de identificação para cuidadores voluntários de animais de rua" – **aprovado por unanimidade**.
 - 10. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria dos Vereadores Ricardo Guimarães e Jackson Teixeira**, que "Institui no calendário oficial do Município de Cosmópolis, a "Semana da Saúde Dermatológica" – **aprovado por unanimidade**.
 - 11. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Vereador André Cappato**, que "Dispõe sobre a denominação da Garagem Municipal, sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos" – **aprovado por unanimidade**.
- PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 12 DE AGOSTO DE 2025.**

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº 32/2025

"Autoriza prorrogação de prazo do Contrato nº 06/2023 com a empresa D-SAAS Tecnologia em Desenvolvimento de Software Ltda. para licença de utilização do software de tratamento de ponto MD COMUNE, decorrente do Processo nº 26.762/2023".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o contrato original, assinado em 29 de agosto de 2023, irá expirar em 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o controle de ponto é uma ferramenta essencial e indispensável para o registro da jornada de trabalho dos servidores;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação se fundamenta no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a prorrogação está prevista na Cláusula Terceira – Da Vigência e Rescisão do contrato original; e

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 680 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executiva: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.40.16.0000 Locação de Software / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação do Contrato nº 06/2023 firmado com a empresa D-SAAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. para licença de utilização do software de tratamento de ponto MD COMUNE para controle de ponto dos servidores do Legislativo, decorrente do Processo nº 26.762/2023.

Artigo 2º - A referida prorrogação terá a duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

**André Luís Batista Cappato
1º Secretário**

**Talita dos Santos Pereira Chaves
2ª Secretária**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 6^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025,
REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 14 HORAS., QUINTA-FEIRA, DE
FORMA ONLINE - 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
 - 2. Chamada dos Senhores Vereadores (10 Vereadores presentes e 2 Vereadores ausentes: Alexandre Ioshio Satou e Anézio Vieira da Silva Junior).**
 - 3. Leitura e votação da Ata da 22^a Sessão Ordinária do ano de 2025 – aprovada pela unanimidade dos presentes.**
 - 4. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Política Municipal de Microflorestas Urbanas e dá outras providências” – aprovado pela unanimidade dos presentes.**
- PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025,
REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 14H05MIN., QUINTA-FEIRA, DE
FORMA ONLINE - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

- 1. Chamada dos Senhores Vereadores (11 Vereadores presentes e 1 Vereador ausente: Anézio Vieira da Silva Junior).**
 - 2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a Política Municipal de Microflorestas Urbanas e dá outras providências" – aprovado pela unanimidade dos presentes.**
- PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 8^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 17H55MIN., TERÇA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

- 1. Chamada dos Senhores Vereadores.**
 - 2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.464, de 17 de maio de 2024” – aprovado por unanimidade.**
- PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 12 DE AGOSTO DE 2025.**

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**